Fls. 02

EDIENTE	/	/2001
ITO EM	/	/ 2001
OVADO EM	/	/2001
EITADO EM	/	/2001
QUIVO		

ATA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 1462
26 / 11 / 2003

Nº 85/03

"Denomina de Amanda Maia uma via pública do Município"

Artº 1º - A presente tem por objetivo denominar uma via pública do Município.

Artº 2º - Fica denominada de **AMANDA MAIA** uma via pública do Município.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador RENATO LEMPEK
Líder da Bancada do PP

VISTO

Fls. 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona
Sergio Machado Pinto
Oficial designado
Comarca do Rio Grande

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que no livro - C 27 às fls. 231v sob o n.º 25093 consta o assento de óbito de AMANDA MAIA, falecido(a) em quinze(15) de Janeiro de dois mil e três(2003) em Nesta cidade às 14:00 horas do sexo feminino, profissão professora(aposentado), cor branca, natural deste Estado, domiciliado(a) nesta cidade, e residente n/cidade, com 70anos de idade, estado civil viuva, filho(a) de Julio Pacheco Monteiro e de Vitoria Ferreira Monteiro.

Local de matrimônio: Itajai-SC

Nome do cônjuge: Adelino Maia

Foi declarante: Antonio Carlos do Vale Junior,(neto)

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Delcio Rodrigues que deu como causa da morte Tromboembolismo pulmonar,insuf.cardiaca

Local do sepultamento: n/cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa uma filha:Ana Vitória com 46anos.Deixa bens.Fez testamento.Era eleitora

CARTÓRIO
Registro Civil 2ª Zona Rio Grande
Sérgio Machado Pinto
OFICIAL
Eloiza Machado Pereira da Silva
Danielle Machado Alves
Jackelino Conceição Alves
SUBSTITUTAS
Rua 19 de Fevereiro, 557 CEP 96200-450

O Referido é verdade e dou fé
Rio Grande, 15 de Janeiro de 2003.

Oficial

Amanda poderia ter nascido em Cruz Alta, Alegrete ou Itajaí, lugares em que seus pais Júlio Pacheco Monteiro e Vitória Ferreira Monteiro moraram em decorrência das transferências do Sr Júlio, mas foi enfim em Dom Pedrito a 9 de junho de 1932, numa manhã fria que Amanda nasceu, sendo a primeira dos três filhos do casal.

É de Cruz Alta que Amanda tem as primeiras lembranças de sua infância feliz onde a figura sempre presente do pai é forte e significativa oferecendo alicerces e ditando princípios que por ela seriam seguidos por toda a sua vida.

De Cruz Alta parte para Itajaí em 1944, na cidade catarinense Amanda faz o Curso Normal, formando-se em 1951, obtendo sempre excelentes notas, evidenciando apurada inteligência.

Casada e com a única filha Ana, vem para Rio Grande, onde se encontram seus pais, em 1956, onde começa a trajetória significativa e extensa da sua vida profissional.

Forma-se Bacharel em Pedagogia em 1961, pela Universidade Católica Sul-Riograndense de Pelotas, onde viria a lecionar mais tarde. Em 1962, conclui a licenciatura em Pedagogia.

Pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, freqüenta e concluiu o curso de extensão universitária, Fundamento Psicológico da Interação.

Em 1968, conclui em Porto Alegre, o curso de Orientador de Educação do Ensino Médio.

Quando professora primária na Escola Municipal Frederico Ernesto Bucholz, funda a primeira Classe Especial para atender crianças com necessidades especiais, pois até então nada existia em Rio grande que atendesse essa clientela. Começa então, a peregrinação na comunidade, para aquisição de um local próprio já que eram crescentes as necessidades. À época contava com o auxílio do Dr. Luiz Carlos Esperon. É alugada uma casa, próxima à antiga cadeia, onde funciona hoje "A Casa do Menor" após mudam-se para a rua Duque de Caxias, já com o nome de Maria Montessori, hoje "APAE". Se hoje essa Associação desempenha papel

fundamental e de destaque na comunidade educacional da nossa cidade a sementinha dessa realização, foi plantado por Amanda. E para que melhor pudesse contribuir para o atendimento destas crianças, buscava especialidades em São Paulo, Porto Alegre e Buenos Aires.

Foi uma das primeiras professoras de Psicologia da Faculdade de Filosofia, dando valiosa contribuição para a nossa Universidade.

A partir de 1966, por quase uma década dirigiu a Escola Medianeira, trabalhando junto ao Presidente do Conselho, Senhor Cláudio Damas para o reconhecimento e firmação deste estabelecimento.

Trabalha no Ginásio Estadual Lemos Junior onde recebe insígnia pelos trabalhos prestados.

Pela sua atuação eficiente e participativa na História da nossa Universidade recebe diploma do Reitor professor Carlos Rodolfo B Hartmamm, em 1994.

Não satisfeita com sua contribuição na área educacional, tornou-se Bacharel em Direito em 1979, quando começa atuar.

Aposenta-se do Serviço Público Estadual no Ginásio Estadual Barão do Cerro Largo e dedica-se exclusivamente ao Direito.

Quando surge em Rio Grande o serviço de "Pequenas Causas" Amanda é uma das primeiras profissionais a atuar.

E foi atuando como advogada, trabalhando em seu escritório que em 15 de janeiro de 2003, Amanda parte para outra dimensão, talvez chamada para continuar a "brigar" pelo que acredita, pois foi brigando como sempre dizia que escreveu a história que é agora contada.

Quando estudante em Itajaí, colaborava com poesias para a Revista do Sul. Num desses poemas ela disse:

... Se eu pudesse...

arrancar do peito o coração

e silencia-lo de vez ...

O coração de Amanda silenciou aqui, mas continua a pulsar em outra dimensão junto aos seus afetos.

Disse também:

... Se eu pudesse...

Sorrir para o sol

Cantar para o vento

Na glória incomparável de ser livre,

Talvez eu dissesse:

- vida tu és uma afirmação

E na busca dessa afirmação foi que Amanda nos legou certezas e verdades.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 199 **PROCESSO**.....1462/03.....

Esta Comissão, após apreciar o Projeto, constante do Processo acima enumerado, declara **não haver** impedimento a sua tramitação.

[ ] **INCONSTITUCIONAL**

[ ] **ANTIJURÍDICO**

[ ] **ANTIREGIMENTAL**

[ ] **INADEQUADO A TÉCNICA LEGISLATIVA**

Este é o parecer desta Comissão.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2003

.....
Presidente

.....
Vice-Presidente

.....
Secretário

.....
Membro

.....
Membro

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"DENOMINA DE AMANDA MAIA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO."

Art. 1º- Fica denominada de Amanda Maia uma via pública do Município.

Art. 2º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone (53) 231-1711 - Fax (53) 231-1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@vetorialnet.com.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n. °143/2004
Proc. 1462

Rio Grande, 02 de março de 2004.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo oportunidade que, encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão plenária realizada no dia de hoje para sua devida apreciação.

Sendo o que tínhamos para o momento aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Cláudio Diaz
Presidente

ANEXO: Denomina de Amanda Maia uma via pública do Município.

Exmo. Sr.
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.889, DE 19 DE MARÇO DE 2004

"DENOMINA DE AMANDA MAIA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE em exercício,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art. 51, Inciso III

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Amanda Maia uma via pública do Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2004.

JUAREZ VASCONCELOS TORRONTEGUY
Prefeito Municipal em exercício

cc: SMF/SMCP/UCU/ULT/PJ/CMRG/Correio/Publicação/Família

Relatório de Votação Secreta

Sessão
Tipo: Ordinária | Número: 2 | Data: 01/03/2004

Votação Secreta
Número: 15
Título: PROC.1462/03
Observ.: ATA 7477

Nome do Parlamentar	Partido	Voto
Adinelson Troca	PSDB	Secreto
Angelo Fernando S. Ribeiro	PSB	Secreto
Celso Krause Pereira	PFL	Secreto
Cláudio José C. Costa	PT	Secreto
Jair Rizzo Ferreira	PL	Secreto
José Claudino Charles Saraiva	PMDB	Secreto
Júlio Cezar Jorge Martins	PC DO B	Secreto
Jurandir Pereira	PTB	Secreto
Luiz Carlos da Graça	PSDB	Secreto
Onedir Dias Lilja	PDT	Secreto
Renato Tubino Lempek	PPB	Secreto
Sandro F. de Oliveira	PMDB	Secreto
Surama Ezedim Machado	PSDB	Secreto

Resultado
Sim: **13** | Não: **0** | Abst.: **0** | Total: **13**